



PROJETO DE RESOLUÇÃO 161 /2021

Cria a Comissão Temporária de Representação, acompanhamento e integração junto ao Poder Executivo, nas ações de combate e enfrentamento à pandemia Covid-19.

A Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, especificamente aquelas contidas no Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 100, inciso IV e art. 106 do Regimento interno da Câmara Municipal de Nova Lima, resolve:

*Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Representação, acompanhamento e integração junto ao Poder Executivo, nas ações de combate e enfrentamento à pandemia Covid-19.*

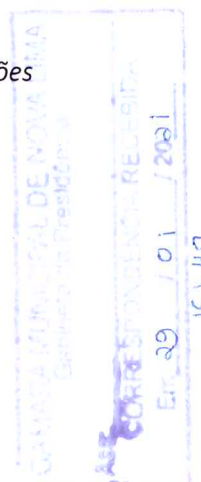
*Parágrafo único – A comissão citada no “caput” será composta por três membros:*

- I- Presidente;*
- II- Vice-Presidente;*
- III- Secretário.*

*Art. 2º - A comissão designará um de seus membros para que acompanhe, semanalmente, as ações propostas e formuladas pelo comitê de enfrentamento da Pandemia Covid-19, criada pelo Poder Executivo.*

*Art. 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 29 de janeiro de 2021.





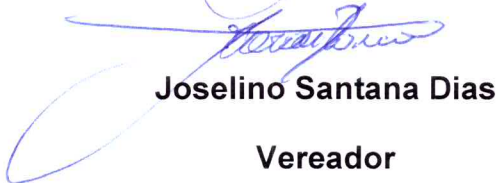
Anísio Clemente Filho

Vereador



Cláudio José de Deus

Vereador




Joselino Santana Dias

Vereador



Viviane Gomes de Matos

Vereador



Thiago Felipe de Almeida

Vereador